

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO № 1072/2022

Manutenções diversas e limpeza na área da APP do Córrego do Tanquinho, na Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso, s/n, no Selmi Dei 3.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de realizar correções no alambrado que permite a invasão e descarte irregular na APP, remoção de entulhos, remanejamento da placa de orientação contra descarte irregular na APP do Córrego do Tanquinho, Rua Juiz de Direito Carlos A. Melluso, s/n, confluência com a Av. José Carlos Seres, no bairro Jd. Roberto Selmi Dei, setor 3.

A referida área está com acúmulo de entulho, descartado irregularmente. A situação é inadmissível e crime ambiental, ainda mais por se tratar de espaço ao qual deve ser conferido especial proteção ambiental, como estabelece a legislação.

A fragilidade da cerca, bastante danificada, é um fator que facilita a prática das infrações no local, carecendo de providências do Executivo. O tamanho e o posicionamento da placa de advertência também não demonstram ser os mais adequados.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de fevereiro de 2022.

LUNA MEYER



